



PÁ CARREGA ADEJINA.

Nº / ANO DA PROPOSTA:

015467/2017

OBJETO:

Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

JUSTIFICATIVA:

O Município de Ernestina-RS, Criado em 11/04/1988 através Lei Estadual N8.554, localizado na Microrregião de Passo Fundo, Mesorregião Noroeste Rio Grandense, área total de 239,14KM², latitude-28.499 Sul longitude 52.573 Oeste, população total de 3.090 habitantes, sendo que destes, 1.800 residem na zona rural do município, com índice de IDH-M de 0,806, nossas principais fontes econômicas são a agropecuária, indústria e serviços. Município essencialmente agrícola, com aproximadamente 311 produtores que vivem no meio rural em pequenas propriedades rurais, tendo em média 18 hectares cada. O Município de Ernestina possui um Reassentamento, denominado 25 de julho, com 40 famílias reassentadas de área indígena do Município de Engenho Velho. Principais culturas e respectivas áreas em hectares e Produção: Uva: área 06 hectares - produção de 60 toneladas; Laranja: área 8 hectares - produção de 128 toneladas; Aveia área 50 hectares - produção de 90 toneladas; Limo: área 02 hectares - produção de 20 ton; Trigo: área 1.300 hectares - produção de 2.860 ton; Cevada: área 400 hectares - produção de 720 ton; Soja: área 17.000 hectares - produção de 51.000 ton; Tangerina: área 5 hectares - produção de 85 ton; Cana-de-açúcar: área 11 hectares - produção de 330 ton; Feijão (em grão): área 08 hectares - produção de 12 ton; Milho (em Grão): área 1.300 hectares - produção de 7.800 ton; Mandioca: área 60 hectares - produção de 900 ton. Produção Florestal: Lenha 4.521 m³. Efetivo das principais criações rebanhos: Ovinos: 824 Cabeças em 59 estabelecimentos rurais; Sunos: 1.260 Cabeças em 223 estabelecimentos rurais; Aves de corte: Frango 208.897.000 cabeças/ano em 300 estabelecimentos rurais; Produção de Mel de Abelha: 8.250 KG/ano; Ovos de Galinha: 96.000 dúzias/ano em 153 estabelecimentos rurais; área de pastagens naturais: 868 Hectares em 211 estabelecimentos rurais; área de Matas e Florestas: 248 Hectares em 61 estabelecimentos rurais. Além destes produtos, vários outros produtos de subsistência são produzidos para o consumo das famílias tais como; amendoim, alho, batata-doce, batata-inglesa, ervilha, figo, tomate, melo e outras. Com a necessidade de equipamentos que atendam as necessidades dos agricultores, objetivando auxiliar para que os mesmos permaneçam no campo e fortaleçam a diversificação das culturas em suas propriedades rurais, desponta a necessidade de investirmos na geração de emprego e renda através da Agricultura e Pecuária. Ernestina conta hoje com uma forte base leiteira, possuindo um rebanho de 6180 animais distribuídos em 420 propriedades rurais das quais 80% atuam na bovinocultura leiteira com produção aproximada de 9,5 milhões de litros de leite ano, as quais são auxiliadas pela patrulha agrícola municipal a respeito de plantio de pastagens, produção de silagem, correio de solo, além de programas de melhoramento genético e assessoria técnica em qualidade de leite e produção de pastagens executados pela Secretaria Municipal da Agricultura em parceria com a Emater-ASCAR-RS. neste sentido o Município pretende firmar Contrato de Repasse com OBJETIVO de desenvolver ao conjunta entre o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Ernestina/RN visando a recuperação da malha viária no interior do Município, que está em péssimas condições de tráfego. A aquisição de P carregadeira de fundamental importância para a economia local e para a manutenção de serviços básicos necessários para a população tais como: escoamento da produção agrícola e primária, transporte escolar etc., realizar eventuais serviços de detonação, colocação de tubos para drenagem, aberturas e manutenção dos acessos à produção visando a melhoria do escoamento da produção. O PÚBLICO ALVO BENEFICIADO ser de 620 produtores Rurais indiretamente e 1.500 diretamente totalizando 2.000 produtores beneficiados em toda a área rural deste Município. o Município tem uma previsão de aumento para os próximos 2 anos de 30% da produtividade agrícola deste Município principalmente na produção de frango de Corte e a base leiteira; fazer com que mais 100 produtores rurais se agreguem na atividade rural produzindo mais alimentos, principalmente na Produção de Frango de Corte e na Produção de Leite, e outras atividades correlatas à agricultura. Um dos objetivos da atual administração aumentar a produção de alimentos no município, proporcionando maior renda no campo e dar condições para que os produtores rurais permaneçam no campo, principalmente os que trabalham em regime de economia familiar, sendo necessário melhorar os acessos às propriedades rurais através da conservação das estradas vicinais que cortam o interior do Município facilitando a escoamento dos produtos produzidos pelos agricultores.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 242.044.049-87	NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI		CEP DO RESPONSÁVEL: 78705050

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 92.406.180/0001-24					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ERNESTINA					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA PRINCIPAL JULIO DOS SANTOS, 2021					
Cidade: ERNESTINA	UF: RS	Código Município: 8415	CEP: 99140000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 5433781130
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 3710-9		Conta Corrente: 0066470146		
CPF do Responsável: 437.450.320-04	Nome do Responsável: ODIR JOAO BOEHM				
Endereço do Responsável:				CEP do Responsável: 99140000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 373.333,33
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 32.083,33
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2017		R\$ 341.250,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 32.083,33
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/12/2017		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2019		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: aquisição equipamentos patrulha agrícola.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 373.333,33
Início Previsto: 28/12/2017	Término Previsto: 30/03/2019	Valor Global:	R\$ 373.333,33
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Pá carregadeira			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 373.333,33	Início Previsto: 28/12/2017	Término Previsto: 30/03/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 341.250,00
DESCRIÇÃO: aquisição equipamentos patrulha agrícola.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 341.250,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ERNESTINA**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 32.083,33
DESCRIÇÃO: aquisição equipamentos patrulha agrícola.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 32.083,33 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Pá carregadeira motor diesel com potencia minima de 160hp e concha com capacidade mínima de 1.7m3 e peso operacional minimo de 10.400kg.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Julio dos Santos				
CEP: 99140-000	UF: RS	MUNICÍPIO: 8415 - ERNESTINA		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 373.333,33	V.TOTAL:	R\$ 373.333,33
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 373.333,33	R\$ 373.333,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 373.333,33			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PM Ernestina - DOU e Comunicação Câmara de Vereadores - 9001360.pdf
Ernestina. 9001360-00 -Contrato de Repasse.pdf